



PROCESSO N.º : 2017003480

INTERESSADO : DEPUTADO LINCOLN TEJOTA

ASSUNTO : ALTERA A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE QUE ESPECIFICA (CENTRO DE ASSISTÊNCIA AOS RADIOACIDENTADOS LEIDE DAS NEVES FERREIRA).

### RELATÓRIO

Versam os autos sobre o projeto de lei de autoria do ilustre Deputado Lincoln Tejota, dispondo sobre a alteração a denominação do Centro de Assistência aos Radioacidentados, unidade de saúde da Secretaria de Estado da Saúde, passando a ser denominada de “Centro de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves Ferreira”.

A propositura busca traduzir homenagem a Leide das Neves Ferreira que faleceu no acidente Césio-137 em 1987. Atendendo a solicitação da Associação das Vítimas do Césio-137, encaminhada pelo Ofício n. 001, de 30 de agosto de 2017, que justifica essa alteração como uma forma de preservar a memória da criança referida neste parágrafo.

#### **Essa é a síntese da proposição em análise**

Em tramitação perante esta Casa Legislativa, a proposição recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, que aprovou o relatório com SUBSTITUTIVO do ilustre Deputado Henrique Arantes, e pedido de vista pelo ilustre Deputado Helio de Sousa, sendo devolvida sem manifestação pelo deputado, decisão esta que, posteriormente, foi confirmada pelo Plenário, motivo pelo qual os autos foram encaminhados para apreciação desta Comissão.



Quanto ao mérito, constata-se que a proposição é oportuna, porquanto tem a relevante finalidade de homenagear Leide das Neves Ferreira, e dentro da legalidade já que está em consonância com Lei estadual nº 13.468, de 27 de julho de 1999.

Por tais razões, somos pela **aprovação** da proposição em pauta. É o relatório.

**SALA DAS COMISSÕES**, em            de            de 2018.

  
**DEPUTADO LÍVIO LUCIANO**

**Relator**  
